



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 313/GP/TRT 19ª, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo protocolizado sob o nº 34.194, de 23.09.2013,

Considerando o contido na Resolução Administrativa nº 34, de 28.01.2015, que institui o Estatuto de Ética Profissional dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, bem como o contido no Art. 8º da referida resolução, que institui a Comissão de Ética no âmbito deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º. **Compor** a Comissão de Ética deste Regional com os seguintes servidores: **Marcos Antonio Apolonio da Silva**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Administração, **Karien Rodrigues da Silveira Trindade**, Técnica Judiciária, lotada na Assessoria Jurídico-Processual da Presidência, **Luciana da Silva Terto**, Técnica Judiciária, lotada na Coordenadoria de Apoio às Varas, como membros titulares, e **Lucilândia Batista Sales**, Analista Judiciária, lotada na 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, **Cleonice Lemos Falcão de Almeida**, Analista Judiciária, lotada na 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, **Gleide Cavalcante de Medeiros**, Auxiliar Judiciária, lotada na 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, como membros suplentes.

Art. 2º. A comissão terá mandato de 02 (dois) anos, vinculado às gestões e escolherá o presidente, vice-presidente e secretário na primeira reunião, conforme as disposições contidas nos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 8º da Resolução Administrativa nº 34, de 28.01.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente